



## 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CP, em vista do que consta no Edital de Concurso Público COHAB-CP 001/2024, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

### 01. DA(S) ALTERAÇÃO (ÕES)

#### 01.01. DA(S) EXCLUSÃO(ÕES)

01.01.01. Em vista de erro material, fica retificado a legislação abaixo do conteúdo de provas do emprego **301** - **Técnico Administrativo Júnior**, conforme segue:

**Onde se lê:**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 301 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNIOR:**

(...)

~~Lei n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão)~~

(...)

**Leia-se:**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 301 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNIOR:**

(...)

Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

(...)

#### 01.02. DA(S) INCLUSÃO(ÕES)

01.02.01. Em virtude da necessidade da Companhia, fica incluso a legislação abaixo ao conteúdo de provas do emprego **503 - Arquiteto Júnior**, conforme segue:

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 503 - ARQUITETO JÚNIOR:**

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura, AutoCAD, Programas de Arquitetura em 3 Dimensões, MS Office Excel, MS Office Word; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Legislação e perícia; Licitação e Contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana. LEI Nº 3213, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965 - Autoriza a prefeitura Municipal a organizar a Companhia de Habitação Popular de Campinas (Cohab) e das outras providências; LEI Nº 15.991, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 Altera parágrafo da lei 3.213 de 17/02/1965; DECRETO Nº 21.683, DE 22 DE

SETEMBRO DE 2021 - Delega a competência para a aprovação dos estudos e projetos edilícios e urbanísticos de empreendimentos habitacionais de interesse social produzidos com a participação da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB; [Lei Municipal nº 208/2018 - Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas](#); [Lei Municipal nº 312/2021 - Disciplina o Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS - Cohab e o Empreendimento Habitacional de Mercado Popular – EHMP - Cohab, e dá outras providências](#); [Leis Federais](#) – LEI No 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; LEI 14.620 de 13/07/2023 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida; Lei 13.465 de 11/07/2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.

## **02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **COHAB-CP 001/2024** que se mantêm inalterados.

**02.02.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

**02.03.** Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br)

Campinas, 12 de março de 2024.

**ARLY DE LARA ROMÊO**  
Diretor Presidente da COHAB-CP